



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Ata da Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sapezal do ano de 2022

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, deu-se início a Sexta Sessão Extraordinária do corrente ano deste Poder Legislativo para deliberação em segundo turno dos Projetos de Leis nºs 025, 026, 027 e 028/2022 do Poder Executivo Municipal, 011/2022 do Poder Legislativo e da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 008/2022. Registrando a ausência dos vereadores Sr. Antônio e Sr. Franço que por motivo de força maior não puderam comparecer, a Presidente Sra. Zildinei, sob a proteção de Deus, declarou aberta à sessão. O vereador Sr. Chapadinha fez a leitura de um trecho bíblico. Na sequência prosseguiu-se com a Ordem do Dia. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 025/2022 que Dispõe sobre a Cessão Onerosa de uso temporário de bem imóvel e dá outras providências. Não havendo manifestações foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade em segundo turno, o Projeto de Lei nº 025/2022, conforme apresentado. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 026/2022 que Dispõe sobre a alienação de lotes rurais localizados na “Gleba Cacoré”, Município de Sapezal-MT e dá outras providências. Os vereadores Joilson, Ailton, Chapadinha, Mauro, Luizinho, Márcio e Zildinei se manifestaram sobre o assunto. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade em segundo turno o Projeto de Lei nº 026/2022, conforme apresentado. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 027/2022 que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar permuta de área pública dá outras providências. Não havendo manifestações foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 027/2022, conforme apresentado. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 028/2022 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir projeto/atividade, por meio de abertura de crédito adicional especial, para criar o projeto: Construção de Habitação de Interesse Social, no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como no anexo de matas e prioridades – LDO 2022 e no quadro de detalhamento das despesas da Lei Orçamentária Anual do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Não havendo manifestações foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 028/2022, conforme apresentado. Leitura do Requerimento solicitando a retirada de pauta da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 008/2022. O requerimento foi aprovado por unanimidade e a proposta de emenda à LO foi retirada de pauta. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Legislativo nº 011/2022 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placa em obras públicas paralisadas no Município de Sapezal e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade em



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

segundo turno o Projeto de Lei Legislativo nº 011/2022, conforme apresentado. Nada mais havendo a tratar a Excelentíssima Presidente Sra. Zildinei Panta Pereira declarou encerrada a sessão às nove horas e trinta e dois minutos. E eu, Sandra Cristine Carneiro Tkatsch, lavrei a presente ata que vai por mim, datada e assinada, também pela Excelentíssima Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Sandra C. Carneiro Tkatsch

Zildinei Panta Pereira

Márcio Luiz Oenning de Jesus

Ailton Monteiro Dias

Mauro Antônio Galvão

Antônio Rodrigues da Silva

Francisco Erinaldo C. de Melo

Franço Helber Anselmo Santana

Joilson Silva de Assunção

Márcio Jorge Bonifácio

ASSINATURA NO ORIGINAL